



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES


GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ANTT
PROTÓTIPO
G
FL 02
GERAL

DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Identificação da Área Requisitante da Solução

Unidade/Setor/Depto.	GETIN	Data:	29/01/2018
Nome do Projeto	Suporte em Plataforma de Software Livre		
Responsável pela Demanda	Francisco José Marques	SIAPE do Responsável	1705541
E-mail do Responsável	francisco.marques@antt.gov.br	Telefone do Responsável	3410-1311
Fonte de Recursos	A presente contratação, por se amoldar às disposições do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, deve estar orientada pelo Sistema de Registro de Preços, sendo dispensável, nessa modalidade, a indicação da fonte de recursos para a contratação, nos termos da evidência extraída do Acórdão nº 1291-18-11-Plenário (TC004.835/2011-5) do Tribunal de Contas da União.		

Integrante Requisitante	Victor Hugo Gouveia de Lucena Lima	SIAPE do Responsável	1511296
E-mail do Integrante Requisitante	victor.lima@antt.gov.br	Telefone do Integrante Requisitante	3410-1383
Assinatura		Data	29/01/2018

2. Alinhamento Estratégico

Objetivo Estratégico do Requisitante	Necessidades elencadas no PDTI 2018-2020
OET11 - Proporcionar sistemas e serviços com inovação tecnológica que auxiliem na tomada de decisão tempestiva.	N22 - Propor a modernização das tecnologias utilizadas nos sistemas de informação.
OET16 - viabilizar a disponibilidade, integridade e a confidencialidade dos Sistemas de informação proporcionando a segurança da informação.	N04 - Criar um ambiente que assegure a alta disponibilidade.

3. Motivação / Justificativa

O presente documento tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de subscrições e serviços de suporte técnico especializado em plataforma de software livre Red Hat Enterprise Linux, Red Hat JBoss Enterprise Application e Postgress Plus Advanced Server que atualmente integram a infraestrutura de Servidores da Gerencia de Tecnologia e que são necessárias para disponibilidade de diversos sistemas de informação da ANTT.

A contratação é necessária para que a ANTT possa cumprir a sua missão, atendendo com a qualidade às expectativas dos usuários dos seus serviços, uma vez que a sua infraestrutura de tecnologia da informação necessita de melhorias contínuas. Nesse sentido, medidas precisam ser tomadas visando manter a infraestrutura adequada as necessidades da ANTT. Essa contratação tem por objetivo substituir os contratos atuais (contratos nº 41/2015, nº 74/2014 e nº 79/2014) que licenciam e dão suporte as plataformas de software livre da ANTT.

O licenciamento e o suporte técnico em plataforma de software livre dão a sustentação necessária aos diversos sistemas existente na agência, garantido segurança, alta disponibilidade e conhecimento técnico necessário nessas plataformas. A plataforma Red Hat Enterprise Linux é o Sistema Operacional necessário no Servidores de plataforma de software livre, o Red Hat JBoss Enterprise Application é o Servidor de aplicação necessário para dá sustentabilidade e gerenciamento das aplicações e a plataforma Postgress Plus Advanced Server é o servidor de Banco de dados necessário para gerenciar dados de aplicações.

Desta forma, é de extrema necessidade o licenciamento e suporte técnico nas plataformas de software livre que dão sustentação a diversas aplicações da agência, facilitando a administração de toda a infraestrutura que suporta as aplicações e serviços hospedados e mantidos pela GETIN em plataforma de software livre, além de permitir continuidade de processos operacionais implantados com vistas a preservação dos investimentos já realizados.

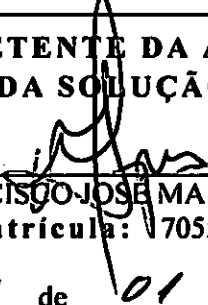
Diante desse cenário e objetivando a sustentação dos produtos e serviços de TI demandados pela organização se faz necessário à contratação das subscrições e suporte técnico em plataforma de software livre, nos quantitativos, custos e modelo de prestação de serviços que serão definidos no Estudo Técnico Preliminar da contratação com o objetivo de garantir a qualidade necessária na sustentação de sistemas considerando o melhor custo e benefício.

4. Resultados a serem alcançados com a contratação

Com a contratação prevista pretende-se alcançar os seguintes benefícios em plataforma de software livre:

- a) Assegurar a sustentabilidade dos serviços da ANTT que envolva a infraestrutura de informação;
- b) Disponibilizar e manter alta disponibilidade de seus serviços e sistemas, propiciando o acesso ao Governo Federal e à sociedade;
- c) Prover melhor acesso aos usuários e à sociedade aos serviços da agência;
- d) Utilizar-se dos melhores recursos de tecnologia da informação;
- e) Prover com excelência o atendimento aos usuários das soluções de TI para as diversas áreas da agência, de acordo com os seus objetivos estratégicos e metas;
- f) Garantir a qualidade e disponibilidade dos serviços e consequentemente, a melhoria da satisfação das áreas clientes de Tecnologia da Informação da ANTT;
- g) Manter os serviços com elevado padrão de desempenho, qualidade e produtividade;
- h) Prover maior agilidade na obtenção de dados para os sistemas de informação estratégicos da agência, agilizando e sustentando tomadas de decisão pelos gestores;
- i) Aumentar a produtividade, qualidade, segurança, padronização e confiabilidade dos sistemas de informação da agência.

Em conformidade com o art. 11, inciso IV, da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, encaminha-se às autoridades das áreas de Tecnologia da Informação e Administrativa, para providências.


AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

FRANCISCO JOSÉ MARQUES Matrícula: 705541
Brasília/DF, <u>29</u> de <u>01</u> de <u>2018</u>

5. Identificação da Área de Tecnologia da Informação



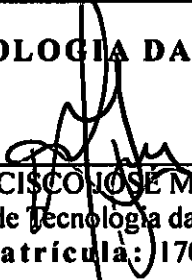
AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

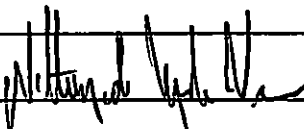
Integrante Técnico	Uendel da Silva Tavares	SIAPE do Integrante Técnico	2245441
E-mail do Integrante Técnico	Uendel.tavares@antt.gov.br	Telefone	3410-1316
Assinatura		Data	29/01/2018

Conforme o art. 11, § 1º a área de Tecnologia da Informação avaliará o alinhamento da contratação ao PDTI e indicará o Integrante Técnico.

APROVO o prosseguimento da demanda, considerando sua relevância e oportunidade, em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante, e tendo em vista a impossibilidade do atendimento interno. Encaminha-se à Superintendência de Gestão – SUDEG, autoridade competente da Área Administrativa conforme art. 11º, § 2º, da IN 04/2014.

<p>GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GETIN</p> <p> FRANCISCO JOSÉ MARQUES Gerente de Tecnologia da Informação Matrícula: 1705541</p> <p>Brasília/DF, <u>29</u> de <u>01</u> de <u>2018</u></p>

6. Identificação da Área Administrativa

Integrante Administrativo	Nilton de Melo Vieira	SIAPE do Integrante Administrativo	2073800
E-mail do Integrante Administrativo	nilton.vieira@antt.gov.br	Telefone	3410-1117
Assinatura		Data	29/01/2018



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



APROVAÇÃO

APROVO O DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA, para prosseguimento do processo administrativo, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos da ANTT. Dessa forma, institui-se a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme expõe o art. 2º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão
Matrícula: 1533949

Brasília/DF, 29 de 01 de 2018